



ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	5



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL ANTÔNIO DAMIÃO E ESTACIONAMENTO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte.

Data de abertura: 22/08/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 05/08/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 161/SADAF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **LERIDA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2.110, ocupante do cargo de Professor Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, pelo período 03 (três) anos, a contar do dia 23 de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei nº 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Nesse período, incumbirá a servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de

Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 06(seis) dias do mês de agosto (08) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 026/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/2023

LOCADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCATÁRIO: NOSSO NORTE LTDA

CNPJ sob nº 15.619.699/0001-40

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 26/2023, assinado em 18 de agosto de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original, para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, a saber a locação de imóvel urbano em atendimento do determinado do Processo Judicial nº 000428-07.2023.827.2731 – pagamento de aluguel social, conforme especificações dispostas no contrato original, justificativa e solicitação de aditivo de contrato e autorização concedida pelas autoridades competentes, ane-



xos ao Processo 1153/2023. Também constitui o objeto do presente aditivo o reajuste contratual com base no índice apontado no contrato original (INPC) e a recomposição de preços, assim sendo, o valor mensal do aluguel que era de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais passará a ser de R\$ 1.000,00 (um mil) reais mensais.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em doze parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil) reais, nas condições estabelecidas pela Cláusula Quarta do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 26/2023, assinado em 18 de agosto de 2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Quinta e Sétima do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 1153/2023

FUNCIONAL: 08.244.0049.0049.2279 NATUREZA DA DESPESA: **33.90.39** FONTE: **1500000000**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024**

Declaro como dispensável a dispensa de licitação do processo nº 437/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 266/2024, constante nas páginas 51 a 54 a favor da empresa KARISA ELIAS RIBEIRO CONFECÇÕES – LTDA, CNPJ nº. 24.464.157/0001-36, localizada na Rua 7 de setembro, nº 368, setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de **R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil**

e quinhentos reais), destinados a contratação de empresa na aquisição de camisetas para eventos, datas festivas para os servidores e outros que vierem a participar e Uniformes para os servidores da SIC, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 437/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins – TO, 22 de julho de 2024.

Juliana Aparecida Soares Martins

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/
2024/SEINFRA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-
ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: DYNATON CONSULTORIA E PROJE-
TOS LTDA**

CNPJ nº 41.666.874/0001-60

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 08/2024, assinado em 02 de maio de 2024, por mais 01 (um) mês, tendo como fundamento legal artigo 106, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 219/2024, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 3º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 01 (um) mês.

VALOR: O presente 3º Termo Aditivo não altera o valor do contrato original.



BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 08/2024, assinado em 02 de maio de 2024, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta nº 01/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal artigo 106, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 3º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 219/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 002/SEMACTUR/2024 –
XVIII FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE PARAÍSO
DO TOCANTINS – FEMUPP 2024**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 002/SEMACTUR/2024 –
XVIII FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE PARAÍSO
DO TOCANTINS – FEMUPP 2024**

A PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital 002/SEMACTUR/2024.

Onde se lê:

3. DAS ETAPAS E DATAS

3.1. O XVIII Festival de Música Popular de Paraíso do Tocantins – FEMUPP 2024, acontecerá em 05 (cinco) etapas:

a) Período de inscrições: Estará aberto de 5 de junho a 24 de junho de 2024;

b) Análise documental: Consistirá, conforme item 6.1, em uma etapa de eliminação cujos projetos inscritos serão avaliados documentalmente. Será realizada do dia 25 a 27 de junho;

c) Curadoria: Os projetos aprovados na etapa de análise documental serão submetidos, de 01 a 05 de julho de 2024, à Comissão Curadora XVIII Festival de Música Popular de Paraíso do Tocantins – FEMUPP 2024, que habilitará os 10 (dez) melhores inscritos para a Fase de Produção;

d) Fase de Pré-produção e Ensaios: Será realizada entre os dias 24 de julho a 30 de agosto de 2024, com definições de arranjos e ensaios;

e) Fase Final: Será realizada no dia 31 de agosto de 2024, com a apresentação competitiva, análise dos jurados e revelação dos três primeiros colocados, além da premiação.

Leia-se:

3.1. O XVIII Festival de Música Popular de Paraíso do Tocantins – FEMUPP 2024, acontecerá em 05 (cinco) etapas:

a) Período de inscrições: Estará aberto de 5 de junho a 24 de junho de 2024;

b) Análise documental: Consistirá, conforme item 6.1, em uma etapa de eliminação cujos projetos inscritos serão avaliados documentalmente. Será realizada do dia 25 a 27 de junho;

c) Curadoria: Os projetos aprovados na etapa de análise documental serão submetidos, de 01 a 05 de julho de 2024, à Comissão Curadora XVIII Festival de Música Popular de Paraíso do Tocantins – FEMUPP 2024, que habilitará os 10 (dez) melhores inscritos para a Fase de Produção;

d) Fase de Pré-produção e Ensaios: Será realizada entre os dias 2 de agosto a 28 de agosto de 2024, com definições de arranjos e ensaios;

e) Fase Final: Será realizada no dia 29 de agosto de 2024, com a apresentação competitiva, análise dos jurados e revelação dos três primeiros colocados, além da premiação.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 02/2024

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 02/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 394/2024, com fundamento no Art. 72, VIII da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 204/2024, a favor da empresa **FLUXO CRIATIVO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, CNPJ nº. 24.924.546/0001-05, localizado na Quadra 101 sul, AV. Teotônio Segurado, conj.1, lote 6, sala 410, Plano



diretor Sul, na cidade de Palmas Tocantins – TO, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços culturais para o projeto CULTURA EM CENA, para a realização de espetáculos artísticos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 394/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 26 de junho de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

PORTARIA N° 014/2024

PORTARIA N° 014/2024

“NOMEIA fiscais para atuarem no processo de prestação de conta, relacionados ao edital 03/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas”.

PATRICIA NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear fiscais e respectivos suplentes para atuarem no processo de prestação de contas da Lei Paulo Gustavo de Paraíso do Tocantins, relacionados ao edital 03/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas. Os fiscais atuarão sem prejuízo do compromisso de exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos, e terá a função de fiscalizar os projetos executados.

Gabinete da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

Anexo I – Fiscais Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas (edital 03/2023) e projetos que serão fiscalizados.

Fiscal: Belchior Bernardo Leite

Suplente: Mikael Soares Lima

Música

Nº	Proponente	Nome do Projeto
1	Ana Paula Oliveira Mota	Sem B.O – Deus me Livre/ Morango do Nordeste/ Página de Amigos/ Convite de Casamento
2	Joelson da Cruz Almeida	Modão Pra Terceira Idade
3	Heloysa Dantas Tavares	“Salmo 23”
4	Gilmar Robson da Silva - MEI	Canto sobre o amor



25	Maurivan Batista de Sousa - MEI	Show "Nortestino"
----	---------------------------------	-------------------

Fiscal: Denise Cardozo

Suplente: Kelly Brenda Moura Vanderley

Eventos da Economia Criativa

	Proponente	Nome do Projeto
1	Elza Oliveira Barbosa Peres	Oficina de Bordados a mão em pano de pratos

Artesanato

N°	Proponente	Nome do Projeto
3	Hiroko Ijichi	Tiara personalizada da Tia Hi
4	Fábia Cristine Peres Assunção	Exposição de Artes do Ateliê Brincando com as Mãos
5	Cibele Macedo dos Santos	Arte que transforma
6	Bárbara Barbosa de Sousa Santos	Mãos que costuram, criam e alimentam
7	Noracy Alves Maciel Borges	Pontilhando Sonhos

Fiscal: Silmara Medeiros

Suplente: Jakssael Pablo Rodrigues

Projetos de Artes Cênicas e Literatura

N°	Proponente	Nome do Projeto
1	Celizanha Alves Maciel	Borrifos de Poesia
2	Giovani Célia Dias Leitão	Cantigas de Roda
3	Ariane Guedes Rodrigues Dias	Workshop de Teatro
4	Benigno Gustavo Lima de Jesus - MEI	Colorir mais Eu, Mano Meu

Projetos de Artes Cênicas e Literatura Projetos da Cultura Popular

N°	Proponente	Nome do Projeto
5	Victor Souza Diniz	Avá-Canoeiros Reviver
6	Glauter Felisbino Ramos - MEI	Capoeira Para Todos!



7	Danillo Cesar Marinho Lima - MEI	Cantae Capoeira, Canto e Prosa
8	Francisco Ferreira dos Santos - MEI	Criação e Apresentação do Espetáculo Teatral Junino: Um Conto de Cordel Brasileiro

PORTARIA N°. 015/2024

PORTARIA N°. 015/2024

“NOMEIA fiscais para atuarem no processo de prestação de conta, relacionados ao edital 02/2023 – Lei Paulo Gustavo – Audiovisual”.

PATRICIA NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º Nomear fiscais e respectivos suplentes para atuarem no processo de prestação de contas da Lei Paulo Gustavo de Paraíso do Tocantins, relacionados ao edital 02/2023 – Lei Paulo Gustavo – Audiovisual. Os fiscais atuarão sem prejuízo do compromisso de exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos, e terá a função de fiscalizar os projetos executados.

Gabinete da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

Anexo I – Fiscais Lei Paulo Gustavo – Audiovisual (edital 02/2023) e projetos que serão fiscalizados

Fiscal: Fernando Aires Rios

Suplente: João Augusto Ramos da Silva

Produção de Filmes

Nº	Proponente	Nome do Projeto
1	Gilvan Batista de Souza	Zaquinha do Acordeom
2	Cláudio Ribeiro Macagi	Videopoemas – A Poesia Acessível
3	Maria Aparecida Barbosa de Sousa	Documentário: Comunidade Terapêutica Jovens de Valor: Recuperando Vidas há 20 anos
4	Lucas Batista Silva	Documentário: 24 horas que antecedem a Operação Canguçu e como a Polícia Militar do 8º BPM conseguiu abortar o Plano de Fuga da Quadrilha
5	Letícia Rodrigues da Silva Tavares	Um Retrato da Tradição
6	William Lopes Cavalcante - MEI	Futebol no Paraíso



7	Raquel Joany Silva Gonçalves - MEI	Serra do Estrondo – Uma História de Fé e Tradição
8	PIXEL PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA (Bruce Ambrósio Costa)	Cordel “Paraíso do Tocantins e seus fundadores”
9	Pedro Romario Paiva Silva	Paraíso do Tocantins – 6 Décadas De História

Web Séries

N°	Proponente	Nome do Projeto
10	Ingrid Rodrigues de Oliveira Dias	Filhos de Nossa Terra
11	Rávilla Araújo Almeida	Reciclagem Criativa: O Artesanato Sustentável de José
12	Lara Beatriz Martins Pimenta de Siqueira	Não é Só Clicar
13	Gleissiane Carneiro Maracaipe - MEI	A Profissão Storymaker

Fiscal: Belchior Bernardo Leite

Suplente: Mikael Soares Lima

Vídeo Clipes

N°	Proponente	Nome do Projeto
1	Alexandre Carneiro Borges	Vídeo Clipe: Ela é Brasileira
2	Breno Aguiar Figueiredo	Pelos Bares de Paraíso
3	Diego Marcelino Marinho	Eu Amo Paraíso
4	Igor Philip Barbosa da Silva	Clipe: Utopia
5	Youssef Revy Ribeiro de Carvalho	O Tempo
6	Douglas Rocha Cabral	Tardezinha Eletrônica

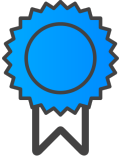
Fiscal: Denise Cardozo

Suplente: Kelly Brenda Moura Vanderley

Capacitação

N°	Proponente	Nome do Projeto
1	Wanderson Araújo dos Santos	Capacitar para compartilhar

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Aug 06 22:30:28 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)